



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

TERMO Nº 213/2024

**TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OSASCO E O LAR JESUS
ENTRE AS CRIANÇAS.**

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado o **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.523.171/0001-04, com sede na Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Vila Campesina, Osasco/SP, neste ato representada por seu Secretário de Assistência Social em exercício, Senhor **JUVÊNCIO FRANÇA ASSIS NETO**, doravante denominada **ENTIDADE MUNICIPAL PARCEIRA** ou **MUNICÍPIO**, e de outro lado o **LAR "JESUS ENTRE AS CRIANÇAS"**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.068.231/0001-00, com sede na Rua João Kauffman, nº 437, Rochdale, Osasco/SP, CEP: 06220-060, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **SERGIO ESTRELA MARTINS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 27.2-2-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 16.42, doravante denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, têm entre si justo e avençado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** Fica aditado o **Termo de Colaboração nº 013/2022**, PARA ATUALIZAR O VALOR PER CAPITA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, ACRESCENTANDO O VALOR DE R\$ 328.900,00 (trezentos e vinte e oito mil e novecentos reais), conforme plano de trabalho atualizado e aprovado às fls. 779/779, manifestação da Secretaria às fls. 1042/1044, manifestação da Controladoria Geral do Município às fls. 1054/1056, Parecer Jurídico às fls. 1060, Portaria Interna à fl. 1069 e Despacho de Autorização do Secretário à fl. 1080, constantes do **Processo Administrativo nº 08.897/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL E DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

- 2.1.** Em razão do aumento do VALOR PER CAPITA, o **Termo de Colaboração nº 013/2022**, passa a ter o valor de R\$ 1.648.900,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil e novecentos reais).
- 2.2.** As despesas com a execução deste Termo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 08.243.0032.2.159.3.3.50.39, constante na Nota de Empenho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

nº: 27.335, acostada à fl. 1083, do **Processo Administrativo nº 08.897/2022**, devendo ser renovado para o exercício seguinte.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Continuam em vigor, devidamente ratificadas, as demais cláusulas do **Termo de Colaboração nº 013/2022**, não modificadas pelo presente Instrumento.

E por estarem assim justas e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, todas de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Osasco, 07 de outubro de 2024.


JUVENCIO FRANÇA ASSIS NETO
Secretário de Assistência Social em exercício



Documento assinado digitalmente
SERGIO ESTRELA MARTINS
Data: 07/10/2024 16:28:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SERGIO ESTRELA MARTINS

Lar Jesus Entre as Crianças



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

OSC PARCEIRA: LAR JESUS ENTRE AS CRIANÇAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 213/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 013/2022

OBJETO: Fica aditado o **Termo de Colaboração nº 013/2022, PARA ATUALIZAR O VALOR PER CAPITA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, ACRESCENTANDO O VALOR DE R\$ 328.900,00 (trezentos e vinte e oito mil e novecentos reais)**, conforme plano de trabalho atualizado e aprovado às fls. 779/779, manifestação da Secretaria às fls. 1042/1044, manifestação da Controladoria Geral do Município às fls. 1054/1056, Parecer Jurídico às fls. 1060, Portaria Interna à fl. 1069 e Despacho de Autorização do Secretário à fl. 1080, constantes do **Processo Administrativo nº 08.897/2022**.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 328.900,00 (trezentos e vinte e oito mil e novecentos reais).

EXERCÍCIO (1): 2024/2025/2026

ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Osasco, 07 de outubro de 2024.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: ROGÉRIO LINS WANDERLEY

Cargo: Prefeito do Município de Osasco

CPF: 290 [REDACTED] 8-39

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: JUVÊNCIO FRANÇA ASSIS NETO

Cargo: Secretário de Assistência Social em exercício

CPF: 321 [REDACTED] 5-56

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: SERGIO ESTRELA MARTINS

Cargo: Presidente

CPF: 168 [REDACTED] 42

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: JUVÊNCIO FRANÇA ASSIS NETO

Cargo: Secretário de Assistência Social em exercício

CPF: 321 [REDACTED] 56

Assinatura: _____

Juvêncio F. de Assis Neto
Juvêncio F. de Assis Neto
Matrícula 202.189
Secretário Adjunto- SAS

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: SERGIO ESTRELA MARTINS

Cargo: Presidente

CPF: 168 [REDACTED] 42

Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente



SERGIO ESTRELA MARTINS

Data: 07/10/2024 16:32:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ Nº: 46.523.171/0001-04

OSC PARCEIRA: LAR JESUS ENTRE AS CRIANÇAS.

CNPJ Nº: 73.068.231/0001-00

COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 013/2024

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 213/2024

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2024

OBJETO: Fica aditado o Termo de Colaboração nº 013/2022, PARA ATUALIZAR O VALOR PER CAPITA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, ACRESCENTANDO O VALOR DE R\$ 328.900,00 (trezentos e vinte e oito mil e novecentos reais), conforme plano de trabalho atualizado e aprovado às fls. 779/779, manifestação da Secretaria às fls. 1042/1044, manifestação da Controladoria Geral do Município às fls. 1054/1056, Parecer Jurídico às fls. 1060, Portaria Interna à fl. 1069 e Despacho de Autorização do Secretário à fl. 1080, constantes do **Processo Administrativo nº 08.897/2022**.

VALOR TOTAL É DE R\$ 1.648.900,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil e novecentos reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Osasco, 07 de outubro de 2024.

RESPONSÁVEL: JUVÊNCIO FRANÇA ASSIS NETO
Cargo: Secretário de Assistência Social em exercício

Juvêncio F. de Assis Neto
Matrícula 202.189
Secretário Adjunto - SAS

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL: SERGIO ESTRELA MARTINS
Cargo: Presidente



Documento assinado digitalmente

SERGIO ESTRELA MARTINS

Data: 07/10/2024 16:31:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____

